

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do memorando Nº 070/2018 – DEN, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca para Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, de aluno do Curso de Graduação de Gestão da Tecnologia da informação, conforme especificações a seguir:

Nº	Membros	Aluno	Título do Trabalho	Data/Hora
119	Paulo Thiago Lima do Nascimento	Tiago Pereira da Silva Souza	Marketplace Uma Alternativa Para Alavancar As Vendas No Sertão Do Submédio Do São Francisco.	26/09/2018 13h
	Beatriz Omena Pedrosa			
	Elismar Moraes dos Santos			
	Elis Magalhães Santos de Freitas (suplente)			
Nº	Membros	Aluno	Título do Trabalho	Data/Hora
120	Paulo Thiago Lima do Nascimento	Ana Caroline De Sá e Silva	Um estudo de como o uso da Tecnologia da Informação pode otimizar os processos da Coordenação de Estágio do If Sertão.	26/09/2018 14h 20min
	Beatriz Omena Pedrosa			
	Elismar Moraes dos Santos			
	Elis Magalhães Santos de Freitas (suplente)			
Nº	Membros	Aluno	Título do Trabalho	Data/Hora
121	Paulo Thiago Lima do Nascimento	Vanderlei Afonso da Silva	Sistema Contvoto: uma proposta de automação do processo eleitoral do Instituto Federal do Sertão Pernambucano	26/09/2018 15h 40min
	Elismar Moraes dos Santos			
	Severino do Ramo Paiva			
	Jair Galvão de Araújo (Suplente)			
Nº	Membros	Aluno	Título do Trabalho	Data/Hora
122	Paulo Thiago Lima do Nascimento	Claudiano de Lima Silva	Sistema de envio de dados em protocolo SSTV através de portadora laser.	26/09/2018 17h
	José Almeida da Silva Júnior			
	Severino do Ramo Paiva			
	Daniel César de Macedo Cavalcante (Suplente)			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta